



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 181 de 15 de Agosto de 2.016.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica admitido ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 038/2014, o Sr. **RENATO OMAR RANZONI**, RG nº 33.255.845-9/SSP/SP, Carteira Profissional nº 037166 – 00199/SP, para o emprego de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, regido pela C.L.T., referência D-8, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Agosto de 2.016.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL